



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – RECIFE – PE – telex 1865 – fax 3301-1262 / f. 3301-1280 / 122 C.G.C. (MF)
Nº. 08.903.189/0001-34 -- INSCRIÇÃO ESTADUAL -- ISENTO – INSCRIÇÃO MUNICIPAL : ISENTO

PARECER N° _____/2008

**EMENTA: Cria, no
Calendário Oficial do
Município do Recife, a
Semana de Prevenção ao
Alcoolismo.**

A **Comissão de Legislação e Justiça** recebeu, para analisar e emitir parecer, sobre o **Projeto de Lei nº 21/2008**, de autoria do Vereador Luiz Eustáquio, e foi designado, como Relator o Vereador Jurandir Liberal.

Trata-se de projeto que Cria no Calendário Oficial do Município do Recife, a Semana de Prevenção ao Alcoolismo.

Na justificativa do projeto o autor trata da importância desse evento na Cidade do Recife e tem uma atenção especial ao número de homicídios, que foram objetos de estudos, 42% tinham consumido álcool e 39% estavam acima do limite permitido de álcool no sangue, sendo considerado por lei, como “Estado de Embriagues”.

Da análise do aspecto legal, verifica-se que o presente projeto atende os requisitos necessários a sua aprovação, previstos na Lei Orgânica do Município.

Assim, o projeto se encontra dentro dos parâmetros legais de competência de proposição e não fere qualquer dispositivo legal ou constitucional.

Dessa forma, em virtude do exposto, por não confrontar norma legal ou constitucional, opina a Comissão de Legislação e Justiça, pela **aprovação do Projeto de Lei nº 21/2008**.

Este é o parecer, SMJ.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 09 de abril de 2008.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Jurandir Liberal
Presidente - Relator

Cordeiro de Deus
Vice-Presidente

Vicente André Gomes
Membro Efetivo

Antonio Luiz Neto
Membro Efetivo

Gustavo Negromonte
Membro Efetivo